



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 22 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 9005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBBMTRDMJE0MTDBOUQWOD

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.331, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO
EMERSON SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE EVENTOS CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARCIO VALANCUELA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 20 de junho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.332, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EMERSON SOUZA SANTOS	COORDENADOR DE MARKETING E PUBLICIDADE CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARCIO VALANCUELA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.06.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 21 de junho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal